GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
Coordenação de Análise e Elaboração de Convênios - Fundo Estadual de Saúde da Bahia - FESBA - SESAB/FESBA/DICONV/CEAC

193

CIDADE DE ITUBERÁ
NO CORAÇÃO DO BAIXO SUL

PLANO DE TRABALHO

Convênio n.º 189/2026

1 - DADOS CADASTRAIS				
Proponente				**CNPJ do Fundo Municipal de Saúde**
Fundo Municipal de Saúde de Ituberá				11.240.999/0001-62
Endereço				
Rua Lourival Leite Cairo, 9890, Térreo, Bairro Érico Sabino De Souza				
Cidade	**UF**	**CEP**	**DDD/telefone**	**Endereço eletrônico (e-mail)**
Ituberá	BA	45435-000	(73) 3256-3252	gabinete@itubera.ba.gov.br
Banco Oficial	**Agência/Digito**		**Conta corrente**	**Praça de Pagamento**
Banco do Brasil	1081-2		32.534-1	Ituberá/Ba
Nome do responsável - Prefeito Municipal				**CPF**
Reges Jonas Aragão Santos				006.362.775-26
CI/Órgão expedidor/UF	**Cargo**		**Função**	
0767012801 SSP/BA	Prefeito		Chefe do Poder Executivo Municipal	
Endereço				**CEP**
Rua Mata Atlântica, nº 20, bairro Erico Sabino				45.435-000
Nome do responsável - Secretária Municipal de Saúde				**CPF**
Rusiner dos Anjos Rehem Ferreira				864.719.965-00
CI/Órgão expedidor/UF	**Cargo**			**Função**
473766949 SSP/BA	Secretária Municipal de Saúde			Gestor FMS
Endereço				**CEP**
Rua Manoel Rodrigues Ferreira, N° 9989, Centro				45435-000

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
2.1 - Serviço	**Período de Execução**	
	INÍCIO	**TÉRMINO**
Reforma do Posto de Saúde Maria de Lourdes Costa		

dos Santos, Barra de Serinhaém, Zona Litorânea do Município de Ituberá-BA	Julho/2026	Outubro/2027

2.2 - Identificação do Objeto		
Serviços de Reforma à serem relizados no Posto de Saúde Maria de Lourdes Costa dos Santos, Barra de Serinhaém, Zona Litorânea do Município de Ituberá-BA.		
2.3 - Responsável Técnico do Projeto	**Nº de Registro**	
Luane Oliveira Lavrador	3000087501BA	
Endereço do Responsável Técnico do Projeto	**DDD/Telefone**	**Endereço Eletrônico (E-mail)**
Rua do Viana, S/N, Centro	71 9 9333-0744	Luaneoliveira92@outlook.c

3 - JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO

O município de Ituberá está localizado na região do Baixo Sul do Estado da Bahia, distante aproximadamente 308 km da capital Salvador, possuindo limites territoriais com os municípios de Nilo Peçanha, Igrapiúna, Camamu e Taperoá. Conforme dados do IBGE, o município possui população estimada superior a 28 mil habitantes, distribuída entre zona urbana e extensa área rural, demandando constante fortalecimento da rede pública de saúde para atendimento adequado da população.

A rede municipal de saúde é composta por Unidades Básicas de Saúde, postos de saúde, equipes de Estratégia Saúde da Família, serviços especializados e unidades de apoio à assistência, responsáveis pelo atendimento da população local e, em determinadas situações, de municípios circunvizinhos. Entretanto, parte das estruturas físicas das unidades apresenta desgaste natural decorrente do tempo de uso, necessitando de intervenções para garantir melhores condições de funcionamento, segurança, acessibilidade, salubridade e humanização dos atendimentos realizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

A presente proposta visa a formalização de Termo de Cooperação junto à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, objetivando a execução da obra de reforma da unidade de saúde, promovendo adequações estruturais essenciais para melhoria dos serviços ofertados à população. A intervenção contempla recuperação física da edificação, melhorias nas instalações elétricas e hidrossanitárias, revestimentos, esquadrias, pintura, cobertura e demais adequações necessárias ao pleno funcionamento da unidade.

No aspecto epidemiológico, o município apresenta demanda recorrente relacionada às doenças crônicas não transmissíveis, especialmente hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus, além de elevada procura por atendimentos relacionados a síndromes gripais, doenças infecciosas, acompanhamento materno-infantil e atendimentos ambulatoriais diversos. Tal cenário reforça a necessidade de manutenção de unidades de saúde adequadas, estruturadas e aptas ao atendimento contínuo da população.

A execução da obra proporcionará impactos positivos diretos na comunidade local e regional, garantindo melhoria da qualidade do atendimento, ampliação da segurança dos usuários e profissionais de saúde, fortalecimento da atenção básica e especializada, redução de riscos estruturais e promoção de ambiente mais adequado ao acolhimento humanizado da população.

Quanto à relação custo-benefício, verifica-se que os investimentos destinados à reforma apresentam elevada relevância social e sanitária, considerando que a recuperação da estrutura física da unidade permitirá maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde, evitando agravamento das patologias estruturais existentes, reduzindo custos futuros de manutenção corretiva e assegurando melhores condições de atendimento à população usuária do SUS.

A presente proposição encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, na Lei Complementar nº 141/2012, bem como nas diretrizes e normativos do Sistema Único de Saúde – SUS e da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, voltados ao fortalecimento da infraestrutura da rede pública municipal de saúde.

Meta	Especificação	Valor Total (R$)	Duração	
			Início	Término
1	Instalações Provisórias	R$ 11.025,00	1º mês	3º mês
2	Administração da Obra	R$ 10.058,10	1º mês	6º mês
3	Demolições E Retiradas	R$ 1.028,43	1º mês	3º mês
4	Carga e Transposte	R$ 2.611,82	2º mês	5º mês
5	Muro	R$ 26.622,72	2º mês	3º mês
6	Cobertura	R$ 20.729,00	2º mês	8º mês
7	Forro	R$ 5.779,46	4º mês	12º mês
8	Instalações Elétricas	R$ 8.942,61	2º mês	8º mês
9	Instalações Hidrossanitárias	R$ 1.353,41	2º mês	12º mês
10	Louças e Bancadas	R$ 1.952,92	4º mês	12º mês
11	Pisos e Revestimentos	R$ 2.825,30	4º mês	12º mês
12	Esquadrias	R$ 12.124,52	4º mês	12º mês
13	Pintura	R$ 14.972,41	4º mês	14º mês
14	Passeio	R$ 688,32	1º mês	8º mês
15	Serviços Finais	R$ 613,50	4º mês	15º mês
TOTAL GERAL:		**R$ 121.327,52**		

[redacted]

1. Instalações provisórias
Atividades: Placa de obra, tapumes e barracão.

2. Administração da obra
Atividades: Encarregado de obras com encargos complementares e Engenheiro civil de obras júnior com encargos complementares.

3. Demolições e retiradas
Atividades: Remoçõa de portas, remoção de janelas, demolição de alvenaria.

4. Carga e transporte
Atividades: Coleta , carga e transporte de entulho.

5. Muro
Atividades: Execução de forma para estrutura, armação de aço, Concretagem e execução de alvenaria.

6. Cobertura
Atividades: Retelhamento, calha, telhamento, estrutura de madeira para telhado, imunização e cumeeira.

7. Forro
Atividades: Forro e acabamentos para forro.

8. Instalações elétricas
Atividades: Infraestrutura elétrica, cabeamento, iluminação, tomadas e testes.

9. Instalações hidrossanitárias
Atividades: Revisão de pontos de água e esgoto, instalação de sifões e torneiras.

10. Louças e bancadas
Atividades: Instalação de vaso sanitário, lavatório e bancadas.

11. Pisos e revestimentos
Atividades: Revestimento cerâmico para piso, revestimento cerâmico para paredes e rodapé

12. Esquadrias
Atividades: Portas, fechaduras e batentes.

13. Pintura
Atividades: Emassamento, pintura acrílica, pintura sobre superfícies metálicas e pintura para pisos.

14. Passeio
Atividades: Contrapiso.

15. Serviços finais
Atividades: Limpeza final da obra, testes finais e entrega.

NATUREZA DA DESPESA			CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
CAPITAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	44905100	R$ 118.900,97	R$ 2.426,55	R$ 121.327,52
TOTAL GERAL:			**R$ 118.900,97**	**R$ 2.426,55**	**R$ 121.327,52**

2026			
Outubro	1 à 15	**R$ 118.900,97**	**R$ 2.426,55**

7 - DECLARAÇÃO DOS PROPONENTES

Na qualidade de Representante Legal do Proponente, declaro para os devidos fins, de prova junto à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual, ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal/Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Ituberá-BA, Julho de 2026.

Reges Jonas Aragão Santos
Prefeito de Ituberá

Rusiner Dos Anjos Rehem Ferreira
Secretária Municipal de Saúde de Ituberá

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado,

Salvador-BA, Julho de 2026.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

Documento assinado eletronicamente por **Reges Jonas Aragão Santos**, **Usuário Externo**, em 02/07/2026, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 03/07/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00142563162** e o código CRC **64B155F0**.

CIDADE DE
ITUBERÁ
NO CORAÇÃO DO BAIXO SUL

800

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DO POSTO DE SAÚDE MARIA DE LOURDES COSTA DOS SANTOS, BARRA, ZONA LITORÂNEA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ

Ituberá - Ba
2026

73 3256-8100
Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
itubera.ba.gov.br

secfazenda2025@itubera.ba.gov.br
prefeituramunicipaldeitubera
prefeituradeitubera

801

LOCAL: Município de Ituberá/BA

O presente memorial descritivo e especificações técnicas, tem por objetivo estabelecer normas para execução dos serviços descritos neste instrumento, bem como especificar materiais, equipamentos e acessórios a serem aplicados na contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma do posto de saúde Maria de Lourdes Costa dos Santos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1) As execuções de todos os serviços contratados obedecerão rigorosamente às normas em vigor da ABNT, às especificações dos projetos;

2) Os serviços e obras serão realizados em observância aos desenhos do projeto construtivo, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste memorial de especificações técnicas sem prejuízo das exigências contidas nas demais normas pertinentes a cada serviço ou etapa da obra;

3) Em caso de dúvida, a Prefeitura Municipal de Ituberá sempre deverá ser consultada. No transcurso da execução da obra quaisquer modificações somente poderão ser efetuadas após a prévia autorização da fiscalização;

4) Cabe a fiscalização verificar o cumprimento das especificações, sem que com isso reduzir de maneira alguma as responsabilidades da empresa contratada. Competirá à empresa contratada a utilização obrigatória de equipamentos de segurança no trabalho que se fizerem necessários, podendo ser paralisados os trabalhos se não o fizerem;

5) A mão de obra a empregar será de primeira qualidade e acabamento esmerado;

6) A contratada deverá providenciar o registro de sua responsabilidade técnica junto ao CREA-BA e entregar à fiscalização;

7) A contratada deverá disponibilizar o Diário de Obras no local para fiscalização. Ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais;

8) A Contratada deverá manter, no escritório da obra, em lugar de fácil acesso pela Fiscalização, cópia dos projetos, ART e diário de obras.

802

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

1.1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA

O serviço de instalação deverá ser executado da seguinte forma: inicialmente será feita a preparação da estrutura de sustentação com uso de barrotes e sarrafos de madeira mista serrada, devidamente dimensionados e fixados de forma a garantir a estabilidade e resistência da placa. A placa de obra, confeccionada em chapa de aço galvanizado nº 22, no formato 2,40 m x 1,20 m, receberá acabamento adesivado conforme layout aprovado pela fiscalização, contendo todas as informações exigidas pela legislação vigente (nome da obra, convênio, contratante, contratada, prazo de execução e demais dados obrigatórios). A fixação será realizada por meio de pregos de aço polido com cabeça 18 x 30, garantindo o correto tensionamento da chapa sobre a estrutura de madeira. O posicionamento da placa deverá respeitar local de fácil visualização pelo público, sem prejudicar o tráfego de veículos ou pedestres.

1.2. TAPUME COM TELHA METÁLICA

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: o tapume de proteção será executado com telhas metálicas, instaladas na parte frontal e nas laterais da área da obra, conforme dimensões e posicionamento definidos em projeto ou pela fiscalização, garantindo o isolamento e a segurança do local. Inicialmente, deverão ser implantados os elementos de sustentação, constituídos por montantes verticais em madeira ou metal, devidamente fixados ao solo e espaçados de forma regular, assegurando estabilidade e resistência ao conjunto. Em seguida, serão instaladas as telhas metálicas, fixadas aos montantes por meio de parafusos ou elementos de fixação apropriados, garantindo alinhamento, vedação e firmeza da estrutura. As telhas deverão ser posicionadas de modo contínuo, sem frestas ou aberturas que comprometam o fechamento das áreas frontal e laterais, assegurando a proteção contra acesso indevido e a contenção de materiais provenientes da obra. Durante a execução, deverão ser adotadas medidas de segurança adequadas, garantindo a estabilidade do tapume e a proteção dos trabalhadores e transeuntes. Ao final dos serviços, o tapume deverá apresentar perfeito alinhamento, fixação firme e altura compatível com as exigências de segurança, permanecendo em boas condições durante todo o período de execução da obra.

1.3. BARRAÇÃO DE OBRA

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: o barracão de obra será executado com área aproximada de 3,00 m², destinado ao apoio das atividades do canteiro, armazenamento de ferramentas e materiais de

pequeno porte. Inicialmente, deverá ser realizada a limpeza e regularização do terreno no local destinado à implantação, garantindo superfície firme e nivelada para a instalação da estrutura. A estrutura do barracão será executada em madeira ou material equivalente, devidamente fixada ao solo, assegurando estabilidade e segurança durante o período de utilização. As paredes poderão ser executadas em chapas de madeira, telhas metálicas ou material similar, garantindo fechamento adequado e proteção contra intempéries.

A cobertura deverá ser executada com telhas de fibrocimento, devidamente fixadas à estrutura de madeira por meio de parafusos apropriados com vedação, garantindo estanqueidade e proteção interna contra chuvas e incidência direta de sol. O piso poderá ser em solo compactado ou contrapiso simples, conforme necessidade, assegurando condições adequadas de uso. Deverá ser prevista abertura para ventilação e acesso, garantindo funcionalidade e organização do espaço interno. Durante a execução, deverão ser adotadas medidas de segurança para garantir a estabilidade da estrutura e a proteção dos trabalhadores. Ao final dos serviços, o barracão deverá apresentar condições adequadas de uso, organização e proteção dos materiais armazenados, permanecendo em funcionamento durante todo o período da obra.

2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

2.1. ENCARREGADO GERAL DE OBRAS

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: será disponibilizado profissional encarregado geral de obras, devidamente qualificado, responsável pela coordenação e supervisão das atividades executivas no canteiro de obras durante todo o período de execução, estimado em 3 (três) meses. O encarregado deverá acompanhar diariamente os serviços, orientando as equipes quanto à correta execução das atividades, controle de produtividade, organização do canteiro e cumprimento das especificações técnicas estabelecidas em projeto e memorial descritivo. Compete ao encarregado geral verificar a distribuição adequada das tarefas entre os trabalhadores, controlar o uso correto de materiais e equipamentos, zelar pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho e garantir que os serviços sejam executados conforme o cronograma físico estabelecido. Deverá também manter comunicação constante com a equipe técnica responsável, informando sobre o andamento dos serviços, eventuais intercorrências e necessidades operacionais da obra. Os encargos complementares compreendem todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e demais custos legais incidentes sobre a mão de obra, bem como fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários ao desempenho das atividades. Ao final do período da obra, o acompanhamento realizado deverá ter garantido a adequada execução dos serviços, organização do canteiro e

804

cumprimento das condições técnicas e de segurança previstas.

2.2. ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: será disponibilizado profissional Engenheiro Civil Júnior, devidamente habilitado e registrado no conselho profissional competente, responsável pelo acompanhamento técnico da obra, com carga horária estimada de 2 (duas) horas semanais durante o período de execução dos serviços. O profissional deverá realizar visitas periódicas ao canteiro de obras, com a finalidade de verificar a conformidade dos serviços executados com os projetos, especificações técnicas e normas vigentes.
Compete ao engenheiro civil acompanhar tecnicamente a execução das etapas construtivas, orientar a equipe quanto aos procedimentos adequados, avaliar as condições técnicas dos serviços em andamento e registrar informações relevantes sobre o desenvolvimento da obra. Também deverá verificar a qualidade dos materiais empregados, sanar dúvidas técnicas da equipe executora e propor eventuais ajustes necessários para garantir a qualidade e segurança dos serviços realizados.
Os encargos complementares compreendem todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e legais incidentes sobre a contratação do profissional, bem como os custos indiretos necessários ao desempenho das atividades técnicas. Ao final da execução da obra, o acompanhamento técnico realizado deverá assegurar que os serviços tenham sido executados conforme os requisitos técnicos estabelecidos, garantindo qualidade, segurança e atendimento às normas aplicáveis.

3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

3.1. REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: as portas existentes deverão ser removidas manualmente, sem reaproveitamento dos materiais, iniciando-se pela retirada das folhas, seguida da desmontagem dos marcos, alizares e ferragens. Antes do início dos serviços, deverão ser verificadas as condições das estruturas adjacentes, a fim de evitar danos às alvenarias, revestimentos e elementos estruturais existentes. A remoção será realizada com o auxílio de ferramentas manuais adequadas, tais como martelo, talhadeira, pé-de-cabra e chave de fenda, promovendo o destacamento cuidadoso dos elementos fixadores. Durante a execução, deverão ser adotadas medidas de segurança para evitar acidentes e danos ao entorno. Todo o material resultante da remoção deverá ser devidamente recolhido, acondicionado e transportado para local apropriado, sendo destinado ao descarte conforme as normas ambientais vigentes. A área deverá ser mantida limpa e organizada ao final dos serviços, pronta para a execução das etapas subsequentes.

3.2. REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: os forros existentes em drywall, PVC e placas fibrominerais deverão ser removidos manualmente, sem reaproveitamento dos materiais, iniciando-se pela retirada das placas ou lâminas aparentes, seguida da desmontagem da estrutura de sustentação, quando existente. Antes do início dos trabalhos, deverá ser realizada a verificação das instalações elétricas, hidráulicas ou demais sistemas embutidos no entre forro, garantindo sua desenergização ou proteção adequada para evitar acidentes ou danos. A remoção será executada com o auxílio de ferramentas manuais apropriadas, tais como chaves, alicates, espátulas e pé-de-cabra, de forma cuidadosa, evitando danos às estruturas adjacentes, paredes e elementos estruturais. Durante a execução dos serviços, deverão ser adotadas medidas de segurança, incluindo o uso de equipamentos de proteção individual e proteção das áreas inferiores contra queda de materiais. Todo o material removido deverá ser recolhido, acondicionado e transportado para local apropriado, sendo destinado ao descarte conforme as normas ambientais vigentes. Ao final dos serviços, o local deverá permanecer limpo, livre de resíduos e preparado para a execução das etapas subsequentes.

3.3. DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: o reboco existente deverá ser demolido manualmente, abrangendo todas as áreas indicadas em projeto ou determinadas pela fiscalização, promovendo a remoção total do revestimento até a exposição da base da alvenaria. Antes do início dos trabalhos, a área deverá ser isolada e protegida, evitando danos a elementos adjacentes, esquadrias, instalações e demais componentes da edificação. A demolição será realizada com o auxílio de ferramentas manuais adequadas, tais como martelo, talhadeira e espátula, garantindo a retirada completa do revestimento solto ou comprometido, sem causar danos à estrutura da alvenaria. Durante a execução dos serviços, deverão ser adotadas medidas de segurança, incluindo o uso de equipamentos de proteção individual e proteção das áreas próximas contra a projeção de fragmentos. Todo o material resultante da demolição deverá ser recolhido, acondicionado e transportado para local apropriado, sendo destinado ao descarte conforme as normas ambientais vigentes. Ao final dos serviços, a superfície da alvenaria deverá permanecer limpa, isenta de resíduos soltos e em condições adequadas para a execução dos novos revestimentos.

3.4. DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: os elementos em concreto existentes deverão ser demolidos manualmente nas áreas indicadas em projeto ou determinadas pela fiscalização, promovendo a remoção parcial ou total dos trechos especificados. Antes do início dos trabalhos, deverão ser avaliadas as condições estruturais dos elementos adjacentes, bem como realizadas as proteções necessárias para evitar danos a estruturas, alvenarias, instalações e demais componentes existentes.

806

A demolição será executada com o auxílio de ferramentas manuais apropriadas, tais como marreta, ponteiro, talhadeira e picareta, podendo ser utilizado martelete leve quando necessário, garantindo a remoção controlada do concreto sem comprometer os elementos que deverão ser preservados. Durante a execução, deverão ser adotadas medidas de segurança adequadas, incluindo o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva, isolamento da área de trabalho e controle da queda de materiais. Caso existam armaduras metálicas, estas deverão ser cortadas com ferramentas apropriadas após a remoção do concreto envolvente. Todo o material resultante da demolição deverá ser recolhido, acondicionado e transportado para local apropriado, sendo destinado ao descarte conforme as normas ambientais vigentes. Ao final dos serviços, a área deverá permanecer limpa, regularizada e em condições adequadas para a execução das etapas subsequentes.

4. CARGA E TRANSPOSTE

4.1. COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: a coleta e carga de entulho serão realizadas manualmente, provenientes dos serviços de demolição, remoção e limpeza executados na obra. Inicialmente, o entulho deverá ser reunido e acondicionado em montes organizados próximos aos locais de carregamento, evitando a dispersão de resíduos e garantindo a organização do canteiro. O material será transportado manualmente por meio de carrinhos de mão, pás e enxadas até o ponto de carga.A carga do entulho será realizada manualmente diretamente em caminhão basculante, devidamente posicionado em local adequado, garantindo segurança e eficiência no processo de carregamento. Durante a execução, os resíduos deverão ser manuseados com cuidado, evitando quedas fora da carroceria e mantendo o local limpo e seguro para circulação dos trabalhadores. Deverão ser adotadas todas as medidas de segurança necessárias, incluindo o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), tais como luvas, botas e capacetes. Ao final dos serviços, o carregamento deverá estar concluído com a total remoção dos resíduos gerados, mantendo o canteiro de obras limpo e apto para a continuidade das demais atividades.

4.2. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: o transporte dos resíduos provenientes dos serviços de demolição, remoção e limpeza será realizado por meio de caminhão basculante com capacidade volumétrica de 6,00 m³, devidamente carregado conforme sua capacidade máxima permitida, evitando sobrecarga e garantindo condições seguras de tráfego. Após o carregamento manual do entulho, o caminhão deverá ser conduzido por vias urbanas em leito natural até o local de descarte previamente autorizado.
O transporte será medido em função do volume transportado multiplicado pela distância percorrida (m³xkm), considerando o trajeto entre o local da obra e o destino final do material. Durante o deslocamento, a carga deverá permanecer adequadamente acomodada

807

na carroceria, podendo ser protegida com lona quando necessário, evitando o espalhamento de resíduos ao longo do percurso.
O descarregamento será realizado em local apropriado e licenciado para recebimento de entulho, obedecendo às normas ambientais vigentes e às orientações dos órgãos competentes. Durante toda a execução do serviço, deverão ser observadas as condições de segurança do veículo, habilitação do condutor e cumprimento da legislação de trânsito aplicável. Ao final dos serviços, todo o material transportado deverá ter sido destinado corretamente, mantendo a área da obra limpa e em conformidade com as exigências legais e ambientais.

5. MURO

5.1. ESTRUTURA

5.1.1. FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: as formas para execução das estruturas em concreto armado deverão ser confeccionadas com tábuas de pinho de boa qualidade, devidamente aparelhadas e em condições adequadas para até 05 reutilizações, garantindo resistência, estanqueidade e bom acabamento superficial do concreto. Antes da montagem, as peças deverão ser limpas, alinhadas e tratadas com desmoldante apropriado, a fim de facilitar a retirada das formas após a cura do concreto e evitar danos às superfícies moldadas. A montagem das formas deverá obedecer rigorosamente às dimensões, níveis, prumos e alinhamentos indicados em projeto estrutural, sendo devidamente travadas e escoradas com elementos de madeira ou metálicos, garantindo a estabilidade e segurança durante o lançamento e adensamento do concreto. O escoramento deverá ser dimensionado e executado de forma a suportar as cargas atuantes, evitando deformações ou deslocamentos durante a concretagem. Todas as juntas entre as tábuas deverão ser ajustadas para evitar vazamentos de nata de cimento. Após o período de cura e conforme orientação técnica, as formas deverão ser desmontadas cuidadosamente, evitando impactos que possam danificar as estruturas executadas. As peças reaproveitáveis deverão ser limpas e armazenadas adequadamente para reutilização, enquanto os resíduos não aproveitáveis deverão ser recolhidos e destinados ao descarte conforme as normas ambientais vigentes.

5.1.2. AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: as armaduras em aço CA-50, com diâmetros variando de 6,3 mm a 12,5 mm, deverão ser fornecidas, cortadas, dobradas, montadas e posicionadas conforme as dimensões, formas e especificações indicadas em projeto estrutural. O corte e a dobragem das

barras deverão ser realizados com o auxílio de equipamentos apropriados, obedecendo rigorosamente aos comprimentos, raios de curvatura e ângulos estabelecidos em projeto e em conformidade com as normas técnicas vigentes. A montagem das armaduras deverá ser executada sobre bancadas ou diretamente nas formas, utilizando arames recozidos para amarração, garantindo o correto posicionamento e rigidez do conjunto. As ferragens deverão ser posicionadas nas formas com o uso de espaçadores adequados, assegurando o cobrimento mínimo especificado e evitando o contato direto com as superfícies das formas. Antes da concretagem, deverá ser realizada a conferência geral das armaduras quanto ao posicionamento, alinhamento, espaçamento e fixação, bem como a limpeza das barras, removendo-se quaisquer resíduos, óleos, graxas ou ferrugem solta que possam comprometer a aderência ao concreto. Durante a execução, deverão ser adotadas medidas de segurança adequadas, incluindo o uso de equipamentos de proteção individual. Ao final dos serviços, as armaduras deverão permanecer firmemente fixadas e em condições adequadas para o lançamento do concreto.

5.1.3. CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: o concreto com resistência característica à compressão de 15 MPa deverá ser preparado manualmente, utilizando-se cimento, areia média e brita nº 1, no traço 1:3,4:3,5 em massa seca, obedecendo rigorosamente às proporções estabelecidas para garantir a resistência e a trabalhabilidade adequadas. Inicialmente, os materiais deverão ser dosados e misturados a seco sobre superfície limpa, impermeável e resistente, até a obtenção de coloração uniforme. Em seguida, será adicionada água em quantidade controlada, promovendo a homogeneização da mistura até a obtenção de consistência plástica e adequada ao lançamento. O concreto deverá ser preparado em quantidades compatíveis com o tempo de utilização, evitando o início de pega antes da aplicação. Após o preparo, o concreto será transportado manualmente, em carrinhos de mão, baldes ou jericas, até o local de aplicação, devendo ser lançado imediatamente nas formas previamente montadas e nas armaduras devidamente posicionadas. Durante o lançamento, o concreto deverá ser adensado manualmente com o auxílio de vergalhões ou soquetes apropriados, garantindo o completo preenchimento das formas e evitando a formação de vazios ou falhas. Após o lançamento, deverá ser realizado o nivelamento e acabamento superficial conforme necessário. A cura do concreto deverá ser iniciada logo após o endurecimento inicial, mantendo-se a superfície úmida por período mínimo recomendado, de forma a evitar fissurações e garantir o desenvolvimento adequado da resistência. Durante todas as etapas, deverão ser observadas as normas técnicas vigentes e adotadas medidas de segurança adequadas.

5.1.4. CINTA AMARRACAO SUPERIOR

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: a cinta de amarração

superior deverá ser executada ao longo do topo do muro externo, com largura de 10 cm, utilizando concreto no traço 1:3:5 (cimento, areia e brita), conforme dimensões e posicionamento indicados em projeto. Inicialmente, deverão ser montadas as formas laterais em madeira, devidamente alinhadas, niveladas e firmemente escoradas, garantindo a geometria e o posicionamento correto da cinta. Quando especificado em projeto, deverão ser posicionadas previamente as armaduras longitudinais e estribos, devidamente amarrados e espaçados, assegurando o cobrimento mínimo necessário. O concreto deverá ser preparado em betoneira ou manualmente, conforme especificações, obtendo-se mistura homogênea e com consistência adequada ao lançamento. O lançamento do concreto deverá ser realizado de forma contínua no interior das formas, promovendo-se o adensamento manual com o auxílio de vergalhão ou soquete, garantindo o completo preenchimento e evitando a formação de vazios. Após o lançamento, a superfície superior deverá ser nivelada e regularizada com o auxílio de colher de pedreiro e régua metálica. Após o endurecimento inicial, deverão ser iniciados os procedimentos de cura do concreto, mantendo-se a superfície úmida por período mínimo recomendado, garantindo o desenvolvimento adequado da resistência e evitando fissurações. Após o período adequado de cura, as formas deverão ser removidas cuidadosamente, evitando danos às superfícies executadas. Ao final dos serviços, a cinta deverá apresentar alinhamento, nivelamento e acabamento compatíveis com as exigências do projeto e das normas técnicas vigentes.

5.2. ALVENARIA

5.2.1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: a alvenaria de vedação será executada com blocos cerâmicos furados assentados na posição horizontal, com dimensões de 9x14x19 cm e espessura final da parede de 9 cm, conforme dimensões, alinhamentos e posicionamentos indicados em projeto. Antes do início da execução, a base deverá ser devidamente limpa, nivelada e umedecida, garantindo adequada aderência da argamassa de assentamento. Os blocos cerâmicos deverão ser previamente molhados, quando necessário, a fim de evitar a absorção excessiva de água da argamassa. A argamassa de assentamento será preparada manualmente, utilizando cimento, cal hidratada e areia em proporções adequadas, sobre superfície limpa e impermeável, até a obtenção de mistura homogênea e plástica. O assentamento dos blocos deverá ser iniciado pelos cantos, com a utilização de linha de nylon, nível e prumo, garantindo o perfeito alinhamento, nivelamento e prumada das paredes. As juntas horizontais e verticais deverão ser completamente preenchidas com argamassa, mantendo-se espessura uniforme, geralmente em torno de 1,0 cm. Durante a execução, deverão ser previstos vãos para esquadrias, bem como a colocação de vergas e contravergas quando necessário. A cada etapa executada, deverá ser realizada a verificação do prumo, nível e alinhamento da alvenaria. Ao final dos serviços, a superfície deverá apresentar acabamento regular,

810

pronta para receber os revestimentos previstos, devendo ser mantida limpa e livre de resíduos, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

5.2.2. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: as superfícies de alvenaria e estruturas de concreto deverão ser previamente preparadas com limpeza adequada, removendo-se poeira, resíduos soltos, graxas, óleos e quaisquer materiais que possam prejudicar a aderência da argamassa. As superfícies deverão ser levemente umedecidas antes da aplicação, evitando a absorção excessiva de água da argamassa. A argamassa de chapisco será preparada manualmente no traço 1:3 (1 parte de cimento e 3 partes de areia média), sobre superfície limpa e impermeável, até a obtenção de mistura homogênea e com consistência fluida adequada para aplicação. O transporte da argamassa até o local de aplicação será realizado em baldes ou carrinhos de mão. A aplicação do chapisco deverá ser executada manualmente com colher de pedreiro, lançando-se a argamassa contra a superfície de forma vigorosa, garantindo total cobertura e aderência, inclusive nas áreas com presença de vãos, cantos e elementos estruturais. A camada aplicada deverá apresentar espessura uniforme e acabamento rugoso, favorecendo a aderência das camadas subsequentes de revestimento. Após a aplicação, o chapisco deverá ser mantido protegido contra ação direta do sol e ventos fortes, sendo observadas as condições adequadas para sua cura inicial. Ao final dos serviços, a superfície deverá apresentar cobertura uniforme e aderência satisfatória, estando pronta para a execução das etapas posteriores, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

5.2.3. MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8

serviço deverá ser executado da seguinte forma: as superfícies das paredes internas deverão ser previamente preparadas com limpeza adequada, removendo-se poeira, resíduos soltos e impurezas que possam prejudicar a aderência da argamassa. As superfícies deverão ser levemente umedecidas antes da aplicação, evitando a absorção excessiva de água da argamassa. Inicialmente, deverão ser executadas taliscas e mestras, devidamente alinhadas e aprumadas, a fim de garantir a uniformidade da espessura e o perfeito nivelamento das superfícies. A argamassa será preparada manualmente no traço 1:2:8 (1 parte de cimento, 2 partes de cal hidratada e 8 partes de areia média), sobre superfície limpa e impermeável, até a obtenção de mistura homogênea e plástica, adequada para aplicação manual. O transporte da argamassa será realizado em carrinhos de mão ou baldes até o local de aplicação. A aplicação da massa única será executada manualmente com o auxílio de colher de pedreiro e desempenadeira, sendo posteriormente sarrafeada com régua metálica, utilizando-se as taliscas como referência para nivelamento. A espessura final da camada deverá ser de aproximadamente 10 mm, garantindo uniformidade e acabamento adequado da superfície. Após o

810

pronta para receber os revestimentos previstos, devendo ser mantida limpa e livre de resíduos, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

5.2.2. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: as superfícies de alvenaria e estruturas de concreto deverão ser previamente preparadas com limpeza adequada, removendo-se poeira, resíduos soltos, graxas, óleos e quaisquer materiais que possam prejudicar a aderência da argamassa. As superfícies deverão ser levemente umedecidas antes da aplicação, evitando a absorção excessiva de água da argamassa. A argamassa de chapisco será preparada manualmente no traço 1:3 (1 parte de cimento e 3 partes de areia média), sobre superfície limpa e impermeável, até a obtenção de mistura homogênea e com consistência fluida adequada para aplicação. O transporte da argamassa até o local de aplicação será realizado em baldes ou carrinhos de mão. A aplicação do chapisco deverá ser executada manualmente com colher de pedreiro, lançando-se a argamassa contra a superfície de forma vigorosa, garantindo total cobertura e aderência, inclusive nas áreas com presença de vãos, cantos e elementos estruturais. A camada aplicada deverá apresentar espessura uniforme e acabamento rugoso, favorecendo a aderência das camadas subsequentes de revestimento. Após a aplicação, o chapisco deverá ser mantido protegido contra ação direta do sol e ventos fortes, sendo observadas as condições adequadas para sua cura inicial. Ao final dos serviços, a superfície deverá apresentar cobertura uniforme e aderência satisfatória, estando pronta para a execução das etapas posteriores, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

5.2.3. MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8

serviço deverá ser executado da seguinte forma: as superfícies das paredes internas deverão ser previamente preparadas com limpeza adequada, removendo-se poeira, resíduos soltos e impurezas que possam prejudicar a aderência da argamassa. As superfícies deverão ser levemente umedecidas antes da aplicação, evitando a absorção excessiva de água da argamassa. Inicialmente, deverão ser executadas taliscas e mestras, devidamente alinhadas e aprumadas, a fim de garantir a uniformidade da espessura e o perfeito nivelamento das superfícies. A argamassa será preparada manualmente no traço 1:2:8 (1 parte de cimento, 2 partes de cal hidratada e 8 partes de areia média), sobre superfície limpa e impermeável, até a obtenção de mistura homogênea e plástica, adequada para aplicação manual. O transporte da argamassa será realizado em carrinhos de mão ou baldes até o local de aplicação. A aplicação da massa única será executada manualmente com o auxílio de colher de pedreiro e desempenadeira, sendo posteriormente sarrafeada com régua metálica, utilizando-se as taliscas como referência para nivelamento. A espessura final da camada deverá ser de aproximadamente 10 mm, garantindo uniformidade e acabamento adequado da superfície. Após o

início do endurecimento, a superfície deverá ser desempenada, proporcionando acabamento regular e uniforme, pronto para receber o revestimento final. Durante a execução, deverão ser observadas as condições adequadas de cura, mantendo-se as superfícies protegidas contra ação direta do sol e correntes de ar, garantindo a qualidade e durabilidade do revestimento.

6. COBERTURA

6.1. RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: o retelhamento da cobertura será realizado com telhas cerâmicas tipo canal comum, modelo Itabaiana ou similar, abrangendo a revisão geral da cobertura existente. Inicialmente, deverá ser efetuada a remoção das telhas danificadas, quebradas, deslocadas ou fora de alinhamento, procedendo-se à limpeza da superfície da cobertura e da estrutura de apoio, eliminando-se sujeiras, resíduos e materiais que possam comprometer o assentamento adequado das telhas. Deverá ser realizada a inspeção do madeiramento existente, verificando-se as condições das ripas, caibros e terças, promovendo-se a substituição dos elementos que apresentarem deterioração, empenamento ou comprometimento estrutural. As telhas cerâmicas deverão ser assentadas manualmente, garantindo o correto encaixe entre peças, alinhamento das fiadas e adequada sobreposição, de modo a assegurar a estanqueidade da cobertura e o adequado escoamento das águas pluviais. Durante a execução, deverá ser mantida a inclinação original da cobertura, observando-se o correto posicionamento das telhas nos beirais, cumeeiras e encontros, quando existentes. Ao final dos serviços, deverá ser realizada a revisão geral da cobertura, verificando-se a perfeita fixação e alinhamento das telhas, bem como a limpeza do local, removendo-se todos os resíduos gerados durante a execução, deixando a cobertura em perfeitas condições de funcionamento e estanqueidade.

6.2. CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: as calhas deverão ser confeccionadas em chapa de aço galvanizado nº 24, com desenvolvimento de 50 cm, conforme dimensões e posicionamentos indicados em projeto. Inicialmente, deverão ser realizadas as medições no local para ajuste das peças, garantindo o correto dimensionamento e encaixe nos trechos previstos. As chapas deverão ser cortadas, dobradas e moldadas conforme o perfil especificado, assegurando acabamento uniforme e estanqueidade nas juntas. A instalação das calhas deverá ser executada com a fixação em suportes metálicos ou em estrutura de madeira previamente preparada, mantendo-se o alinhamento e a inclinação adequada para o perfeito escoamento das águas pluviais. As emendas entre trechos deverão ser realizadas com sobreposição adequada e vedação com material apropriado, garantindo a estanqueidade do sistema. O transporte vertical das peças até o local de instalação deverá ser realizado de forma segura, utilizando equipamentos e ferramentas adequadas, evitando deformações ou danos ao material. Durante a execução, deverão ser adotadas medidas de segurança, incluindo o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva. Ao final dos

serviços, as calhas deverão apresentar perfeito alinhamento, fixação firme e funcionamento adequado, sendo realizada a limpeza do local e remoção de resíduos gerados durante a execução.

6.3. TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: o telhamento será executado com telhas cerâmicas tipo canal, na cor vermelha, de primeira qualidade, isentas de trincas, empenamentos ou defeitos que comprometam sua resistência e estanqueidade. Inicialmente, deverá ser verificada a estrutura de apoio da cobertura, composta por terças, caibros e ripas, garantindo seu correto alinhamento, nivelamento e espaçamento, conforme as dimensões das telhas especificadas. As telhas deverão ser transportadas até a cobertura com os devidos cuidados, evitando quebras e danos durante o manuseio. O assentamento das telhas será realizado manualmente, iniciando-se pelos beirais e seguindo em direção à cumeeira, obedecendo ao correto encaixe e sobreposição entre as peças, garantindo o alinhamento das fiadas e a adequada inclinação para o escoamento das águas pluviais. Deverão ser observados os arremates necessários nos encontros com elementos verticais, beirais e cumeeiras, assegurando a vedação e o adequado acabamento da cobertura. Durante a execução, deverão ser adotadas medidas de segurança adequadas, especialmente quanto ao trabalho em altura. Ao final dos serviços, deverá ser realizada a inspeção geral da cobertura, verificando-se o correto posicionamento das telhas, a estanqueidade do sistema e a limpeza da área, removendo-se resíduos e materiais excedentes.

6.4. TRAMA DE MADEIRA

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: a trama de madeira para sustentação do telhado deverá ser executada com peças de madeira serrada de boa qualidade, seca, isenta de nós soltos, rachaduras ou defeitos que comprometam sua resistência mecânica. A estrutura será composta por terças, caibros e ripas, conforme dimensões e espaçamentos indicados em projeto, adequada para cobertura com telhas cerâmicas tipo capa-canal em telhados de até duas águas. Inicialmente, deverão ser posicionadas e fixadas as terças sobre a estrutura de apoio, devidamente alinhadas e niveladas. Em seguida, serão instalados os caibros, respeitando o espaçamento especificado, garantindo o correto apoio das ripas. Posteriormente, as ripas deverão ser fixadas perpendicularmente aos caibros, com espaçamento compatível com o tipo de telha cerâmica adotado, assegurando o adequado encaixe e fixação das telhas. O transporte vertical das peças de madeira até o local de instalação deverá ser realizado com o uso de equipamentos apropriados, garantindo a integridade dos materiais e a segurança dos trabalhadores. Todas as peças deverão ser fixadas com pregos ou parafusos adequados, garantindo a estabilidade e o alinhamento da estrutura. Durante a execução, deverão ser adotadas medidas de segurança para trabalhos em altura, incluindo o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva. Ao final dos serviços, a estrutura deverá apresentar perfeito alinhamento, nivelamento e rigidez, estando apta para receber o telhamento previsto, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

8 13

6.5. IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: as superfícies de madeira deverão ser previamente preparadas, apresentando-se limpas, secas, isentas de poeira, graxas, óleos, fungos ou quaisquer resíduos que possam prejudicar a penetração do produto imunizante. Inicialmente, deverá ser realizada a limpeza manual das peças de madeira com escova ou pano seco, removendo-se partículas soltas e impurezas superficiais. O produto imunizante, do tipo Jimo Cupim Incolor ou similar, deverá ser aplicado em uma demão uniforme, utilizando pincel, trincha ou pulverizador manual, garantindo a completa cobertura de toda a superfície da madeira, incluindo frestas, juntas e extremidades das peças. A aplicação deverá ser realizada no sentido das fibras da madeira, assegurando a adequada absorção do produto e a proteção contra o ataque de cupins e outros agentes xilófagos. Durante a execução, deverão ser observadas as recomendações do fabricante quanto ao tempo de secagem e às condições ambientais adequadas para aplicação. Após a aplicação, as peças deverão permanecer em local ventilado até a completa secagem do produto. Durante todas as etapas, deverão ser adotadas medidas de segurança, incluindo o uso de equipamentos de proteção individual, evitando o contato direto com o produto. Ao final dos serviços, as superfícies deverão apresentar cobertura uniforme e adequada proteção contra agentes biológicos, conforme as normas técnicas vigentes.

6.6. CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: a cumeeira para cobertura com telhas cerâmicas deverá ser executada ao longo do encontro superior das águas do telhado, utilizando peças cerâmicas apropriadas, conforme especificações do projeto. Inicialmente, deverá ser realizada a verificação do alinhamento das telhas nas duas águas do telhado, garantindo o correto posicionamento das peças de cumeeira. A argamassa de assentamento será preparada manualmente no traço 1:2:9 (1 parte de cimento, 2 partes de cal hidratada e 9 partes de areia média), sobre superfície limpa e impermeável, até a obtenção de mistura homogênea e plástica. O transporte vertical dos materiais até o local de aplicação deverá ser realizado com o uso de equipamentos adequados, garantindo a segurança dos trabalhadores e a integridade das peças. As peças de cumeeira deverão ser assentadas manualmente sobre camada contínua de argamassa, garantindo o correto alinhamento, nivelamento e encaixe entre as peças, promovendo adequada vedação contra a entrada de água. O emboçamento deverá ser executado ao longo das laterais das peças, proporcionando fixação firme e acabamento uniforme. Após a execução, deverá ser realizada a limpeza dos excessos de argamassa e verificada a perfeita fixação das peças. Ao final dos serviços, a cumeeira deverá apresentar alinhamento regular, vedação adequada e acabamento compatível com as exigências do projeto e das normas técnicas vigentes.

7. FORRO

7.1. FORRO EM RÉGUAS DE PVC

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: o forro será executado com réguas de PVC frisado, próprias para ambientes comerciais, de boa qualidade, uniformes, isentas de deformações e defeitos que comprometam o acabamento final. Inicialmente, deverá ser executada a estrutura de sustentação bidirecional, composta por perfis metálicos ou de PVC, devidamente fixados à laje ou estrutura superior, garantindo alinhamento, nivelamento e espaçamento adequado entre os elementos estruturais. A estrutura deverá ser montada conforme dimensões e modulação das réguas, assegurando a estabilidade e rigidez necessárias para o suporte do forro. Após a montagem da estrutura, as réguas de PVC deverão ser instaladas manualmente, encaixando-se umas às outras por meio de sistema de encaixe tipo macho e fêmea, garantindo perfeito alinhamento e acabamento uniforme. As réguas deverão ser fixadas à estrutura com parafusos ou presilhas apropriadas, assegurando firmeza e estabilidade ao conjunto. Durante a execução, deverão ser previstos recortes para passagem de luminárias, equipamentos e demais elementos instalados no forro, mantendo acabamento adequado ao redor dos mesmos. Ao final dos serviços, deverão ser instalados perfis de arremate junto às paredes, garantindo acabamento estético e vedação adequada. A superfície final do forro deverá apresentar alinhamento uniforme, sem ondulações ou folgas, estando limpa e pronta para uso, conforme as normas técnicas vigentes.

7.2. ACABAMENTOS PARA FORRO

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: os acabamentos para forro serão executados com a instalação de roda-forro em perfis metálicos ou plásticos, conforme especificações do projeto e compatíveis com o tipo de forro instalado. Inicialmente, deverão ser realizadas as medições e marcações nas paredes perimetrais dos ambientes, garantindo o correto alinhamento e nivelamento dos perfis de acabamento. Os perfis deverão ser cortados nas dimensões adequadas e fixados junto ao encontro entre as paredes e o forro, utilizando parafusos, buchas ou outros elementos de fixação apropriados ao tipo de base existente. A instalação deverá ser realizada de forma contínua ao longo de todo o perímetro do ambiente, garantindo o perfeito encaixe das peças, alinhamento uniforme e acabamento adequado dos encontros entre o forro e as paredes. Nos cantos e emendas, deverão ser realizados cortes precisos, assegurando bom acabamento visual e vedação das junções. Durante a execução, deverão ser adotadas medidas para evitar danos ao forro e às superfícies adjacentes. Ao final dos serviços, o acabamento deverá apresentar alinhamento regular, fixação firme e aspecto uniforme, contribuindo para o acabamento estético do conjunto, conforme as normas técnicas vigentes.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

8.1. ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA
8.2. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
8.3. TOMADA ALTA DE EMBUTIR
8.4. REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 1
8.5. REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR

815

8.6. REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA
8.7. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²
8.8. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM²
8.9. DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A
8.10. DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A
8.11. DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A
8.12. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM
8.13. HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M COM CONECTOR

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: as instalações elétricas serão executadas conforme projeto elétrico e em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente a NBR 5410, contemplando a entrada de energia elétrica bifásica com demanda entre 10,1 e 12,7 kW. Inicialmente, será instalada a entrada de energia, incluindo os dispositivos necessários para alimentação do sistema elétrico da edificação. O quadro de distribuição será do tipo embutido, confeccionado em resina termoplástica, com capacidade para até 12 disjuntores padrão DIN, dotado de barramentos adequados para fase, neutro e terra, sendo instalado em local acessível e devidamente nivelado.

Os circuitos elétricos serão executados com cabos de cobre flexível isolado, antichama, com tensão nominal de 0,6/1,0 kV, sendo utilizados condutores de seção nominal de 2,5 mm² para circuitos de iluminação e tomadas de uso geral, e condutores de 6 mm² para circuitos específicos, conforme dimensionamento previsto. Os cabos serão instalados no interior de eletrodutos flexíveis corrugados reforçados em PVC, com diâmetro nominal de 20 mm (1/2"), devidamente embutidos em paredes, garantindo proteção mecânica e facilidade de manutenção futura. Todas as conexões deverão ser realizadas em caixas apropriadas, assegurando o correto isolamento e organização dos condutores.

Serão instalados disjuntores bipolares padrão DIN, com correntes nominais de 10 A, 16 A e 40 A, conforme especificações dos circuitos, garantindo a proteção contra sobrecargas e curtos-circuitos. As tomadas altas de embutir, do tipo 2P+T com capacidade de 20 A, serão fornecidas e instaladas completas, incluindo suporte e placa de acabamento, em locais definidos em projeto. Será realizada a revisão dos pontos de iluminação existentes, tanto em teto quanto em parede, incluindo verificação das conexões e substituição de componentes danificados quando necessário. Também será executada a revisão dos pontos de interruptores, com reposição dos dispositivos e da fiação quando identificada necessidade, bem como a revisão dos pontos de tomada de força tipo 1, garantindo o pleno funcionamento das instalações.

O sistema de aterramento será executado com fornecimento e instalação de haste de aterramento em aço cobreado, com dimensões de 5/8" x 3,00 m, devidamente cravada no solo e interligada ao sistema elétrico por meio de conector apropriado, garantindo a segurança dos usuários e a eficiência do sistema de proteção. Durante a execução dos serviços, deverão ser adotadas todas as medidas de segurança necessárias, incluindo o uso de equipamentos de proteção individual e a realização de testes de continuidade, isolamento e funcionamento ao final da instalação. Após a conclusão dos serviços, todo o sistema deverá ser testado e entregue em perfeitas condições de funcionamento, atendendo às exigências das normas técnicas vigentes.

816

9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

9.1. REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1
9.2. REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 2
9.3. REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1
9.4. ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO
9.5. SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC
9.6. TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA
9.7. TORNEIRA CROMADA DE MESA
9.8. ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: as instalações hidrossanitárias deverão ser revisadas e executadas conforme projeto específico e em conformidade com as normas técnicas vigentes. Inicialmente, será realizada a revisão dos pontos de água tipo 1 e tipo 2, verificando-se as condições das tubulações, conexões e registros existentes, promovendo-se a substituição de componentes danificados ou com funcionamento inadequado. Também será realizada a revisão dos pontos de esgoto tipo 1, verificando-se a estanqueidade das conexões, o correto escoamento e a ausência de vazamentos, realizando-se os reparos necessários para garantir o pleno funcionamento do sistema.
Serão fornecidos e instalados engates flexíveis em plástico branco, com dimensões de 1/2" x 40 cm, para interligação dos pontos de água aos aparelhos sanitários, garantindo vedação adequada e facilidade de manutenção. Nos lavatórios, serão instalados sifões do tipo flexível em PVC, com dimensões compatíveis de 1" x 1.1/2", assegurando a vedação hidráulica e evitando o retorno de odores provenientes da rede de esgoto. Será fornecida e instalada torneira de boia roscável de 1", destinada ao controle do nível de água em caixa d'água, garantindo o correto abastecimento e interrupção automática do fluxo de água.
Nos lavatórios, serão instaladas torneiras cromadas de mesa, com diâmetro de 1/2" ou 3/4", padrão popular, devidamente fixadas e vedadas, garantindo perfeito funcionamento e ausência de vazamentos. Nos vasos sanitários, será realizado o fornecimento e instalação de assentos sanitários convencionais, compatíveis com os aparelhos existentes, devidamente ajustados e fixados conforme as recomendações do fabricante. Durante a execução dos serviços, todas as conexões deverão ser vedadas com material apropriado, garantindo a estanqueidade do sistema. Ao final, deverão ser realizados testes de funcionamento e verificação de possíveis vazamentos, assegurando que todas as instalações estejam em perfeitas condições de uso, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

9.9. CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: a superfície da alvenaria deverá ser previamente preparada com limpeza, remoção de poeira, resíduos soltos e umedecimento adequado, visando melhorar a aderência do revestimento.
A argamassa de chapisco será preparada no traço 1:3 (1 parte de cimento para 3 partes de areia grossa), com consistência fluida, permitindo sua aplicação. O preparo deverá

garantir mistura homogênea, podendo ser realizado manualmente ou em betoneira.
A aplicação será executada de forma manual, com lançamento vigoroso da argamassa sobre a superfície, garantindo total cobertura e formação de camada rugosa, com espessura aproximada de 5 mm, adequada para promover a aderência das camadas subsequentes de revestimento.

10. LOUÇAS E BANCADAS

10.1. VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA
10.2. LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO
10.3. ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL
10.4. BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: as louças sanitárias e bancadas serão fornecidas e instaladas conforme especificações do projeto e em conformidade com as normas técnicas vigentes. Inicialmente, será realizado o posicionamento e fixação do vaso sanitário sifonado em louça branca, com caixa acoplada, devidamente nivelado e fixado ao piso com parafusos apropriados, garantindo estabilidade e vedação adequada na ligação com a rede de esgoto. Após a instalação do vaso sanitário, será realizada a fixação do assento sanitário convencional, devidamente ajustado ao aparelho, garantindo conforto e funcionalidade ao usuário.
O lavatório em louça branca, do tipo suspenso, com dimensões aproximadas de 29,5 x 39 cm ou equivalente padrão popular, será instalado em parede previamente preparada, com fixação por meio de parafusos e suportes adequados, garantindo alinhamento, nivelamento e firmeza do conjunto. A ligação hidráulica do lavatório será realizada com os acessórios necessários, assegurando vedação eficiente e funcionamento adequado do sistema.
Para a área da cozinha, será fornecida e instalada bancada em granito cinza polido, com dimensões de 1,50 x 0,60 m, devidamente apoiada e fixada sobre base previamente executada ou suportes apropriados, garantindo estabilidade e nivelamento da peça. A bancada deverá apresentar acabamento polido, bordas regulares e encaixe adequado para a pia, quando prevista. Durante a instalação, deverão ser adotadas medidas para evitar danos às peças e superfícies adjacentes. Ao final dos serviços, todos os elementos deverão ser testados quanto à estabilidade, vedação e funcionamento, permanecendo limpos e em perfeitas condições de uso, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

11. PISOS E REVESTIMENTOS

11.1. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: as superfícies de alvenaria e estruturas de concreto deverão ser previamente preparadas com limpeza adequada, removendo-se poeira, resíduos soltos, graxas, óleos e quaisquer materiais que possam prejudicar a aderência da argamassa. Antes da aplicação, as superfícies deverão ser levemente umedecidas, evitando a absorção excessiva de água da argamassa. A argamassa de chapisco será preparada manualmente no traço 1:3 (1 parte de cimento

818

e 3 partes de areia média), sobre superfície limpa e impermeável, até a obtenção de mistura homogênea e com consistência adequada para aplicação. O transporte da argamassa até o local de aplicação será realizado em baldes ou carrinhos de mão. A aplicação do chapisco deverá ser executada manualmente com colher de pedreiro, lançando-se a argamassa contra a superfície de forma vigorosa, garantindo total aderência e cobertura uniforme, inclusive nas áreas com presença de vãos, cantos e elementos estruturais. A camada aplicada deverá apresentar superfície rugosa e aderente, favorecendo a fixação das camadas subsequentes de revestimento. Após a aplicação, o chapisco deverá ser protegido contra ressecamento rápido, mantendo-se as condições adequadas para sua cura inicial. Ao final dos serviços, a superfície deverá apresentar cobertura uniforme, firme e aderente, estando preparada para receber os revestimentos posteriores, conforme as normas técnicas vigentes.

11.2. MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: as superfícies das paredes internas deverão ser previamente preparadas com limpeza adequada, removendo-se poeira, resíduos soltos e impurezas que possam prejudicar a aderência da argamassa. Antes da aplicação, as superfícies deverão ser levemente umedecidas, evitando a absorção excessiva de água. Inicialmente, deverão ser executadas taliscas e mestras devidamente alinhadas e aprumadas, garantindo o controle da espessura e o perfeito nivelamento das superfícies. A argamassa industrializada será preparada mecanicamente, conforme as recomendações do fabricante, utilizando equipamento apropriado de mistura e projeção, garantindo homogeneidade e consistência adequadas. O transporte e a aplicação da argamassa serão realizados por meio de equipamento de projeção mecânica diretamente sobre as superfícies, promovendo a cobertura uniforme das paredes internas. Após a projeção, a argamassa deverá ser sarrafeada com régua metálica, utilizando-se as taliscas como referência, garantindo espessura uniforme de aproximadamente 10 mm. Em seguida, será realizado o desempeno da superfície com desempenadeira apropriada, proporcionando acabamento regular e uniforme. Durante a execução, deverão ser observadas as condições adequadas de cura, protegendo-se as superfícies contra ressecamento rápido e ação direta do sol e correntes de ar. Ao final dos serviços, as paredes deverão apresentar acabamento uniforme, alinhado e em condições adequadas para receber os revestimentos finais, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

12. PORTAS E ESQUADRIAS

12.1. KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM
12.2. KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM
12.3. PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.ABRIR VENEZIANA
12.4. FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS
12.5. BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: as portas existentes que

819

apresentarem desgaste, danos ou funcionamento inadequado serão removidas e substituídas por novos conjuntos de portas de madeira para pintura, do tipo semi-oca (leve ou média), padrão médio, com dimensões de 80 x 210 cm e 90 x 210 cm, e espessura de 3,5 cm, conforme especificações do projeto e necessidades dos ambientes. Também será instalada porta completa de madeira com duas folhas de abrir, tipo veneziana, quando indicado. Inicialmente, serão retiradas as portas, batentes e fechaduras existentes que se encontrem em condições inadequadas, procedendo-se à limpeza e preparação dos vãos para recebimento dos novos elementos.

Os batentes para portas de madeira, padrão médio, serão fornecidos e montados nos vãos previamente preparados, devidamente alinhados, nivelados e fixados com cunhas e argamassa apropriada, garantindo estabilidade e perfeito esquadro. Após a instalação dos batentes, as folhas das portas serão fixadas por meio de dobradiças metálicas adequadas, garantindo o correto funcionamento e movimentação das mesmas. Será realizada a execução dos furos necessários para instalação das fechaduras de embutir para portas internas, padrão popular, completas, garantindo o adequado encaixe dos componentes e o perfeito funcionamento dos mecanismos de abertura e fechamento.

Durante a execução dos serviços, deverão ser verificados os alinhamentos, prumos e folgas necessárias para o adequado funcionamento das portas, evitando atritos ou empenamentos. Após a instalação, serão realizados os ajustes finais necessários, garantindo o correto fechamento, travamento e funcionamento dos conjuntos. Ao final dos serviços, todas as portas, batentes e fechaduras deverão estar firmemente instalados, alinhados e em perfeitas condições de uso, prontas para receber acabamento em pintura, quando previsto, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

13. PINTURA

13.1. EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: as superfícies das paredes deverão ser previamente preparadas, apresentando-se limpas, secas, firmes e isentas de poeira, graxas, partes soltas ou quaisquer impurezas que possam comprometer a aderência da massa. Inicialmente, eventuais imperfeições mais profundas deverão ser corrigidas, garantindo uma base regular para a aplicação do emassamento. A massa látex será aplicada manualmente em duas demãos sucessivas, utilizando desempenadeira ou espátula de aço, distribuindo-se o material de forma uniforme sobre toda a superfície. Após a secagem da primeira demão, será realizado lixamento manual com lixa apropriada, removendo irregularidades e proporcionando melhor aderência para a demão seguinte. Em seguida, será aplicada a segunda demão de massa látex, promovendo o preenchimento final das imperfeições e garantindo acabamento liso e uniforme. Após a secagem final, será realizado novo lixamento manual, obtendo-se superfície regular, sem ondulações ou marcas de aplicação, adequada para receber o acabamento em pintura. Durante a execução, deverão ser observadas as recomendações do fabricante quanto ao tempo de secagem entre demãos e às condições ambientais adequadas para aplicação. Ao final dos serviços, a superfície deverá apresentar acabamento uniforme, lisa e em condições ideais para a aplicação

da pintura final, conforme as normas técnicas vigentes.

13.2. PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: as superfícies das paredes deverão estar previamente preparadas, limpas, secas, lixadas e isentas de poeira, graxas, partes soltas ou quaisquer impurezas que possam comprometer a aderência da tinta. Antes da aplicação da pintura, deverá ser realizada a verificação do estado da superfície, assegurando que o emassamento esteja devidamente concluído e lixado, proporcionando base lisa e uniforme. A tinta látex acrílica premium deverá ser preparada conforme as recomendações do fabricante, podendo ser diluída em água limpa nas proporções indicadas. A aplicação será realizada manualmente com o uso de rolo de lã, trincha ou pincel, iniciando-se pelos recortes em cantos, rodapés e contornos, e posteriormente executando-se a pintura das áreas maiores com movimentos uniformes. Serão aplicadas duas demãos de tinta, respeitando-se o intervalo de secagem entre elas, garantindo cobertura uniforme, bom acabamento e resistência adequada da superfície. Durante a execução, deverão ser protegidos pisos, esquadrias e demais elementos adjacentes contra respingos e manchas. Ao final dos serviços, as superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem manchas, falhas ou marcas de aplicação, em conformidade com as normas técnicas vigentes e prontas para uso.

13.3. PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: as superfícies metálicas deverão ser previamente preparadas, apresentando-se limpas, secas e isentas de poeira, graxas, óleos, ferrugem solta ou quaisquer impurezas que possam comprometer a aderência da tinta. Inicialmente, deverá ser realizada a limpeza mecânica das superfícies, com lixamento manual ou escovação com escova de aço, promovendo a remoção de oxidações e irregularidades existentes. Quando necessário, deverá ser aplicada uma demão prévia de fundo anticorrosivo apropriado para superfícies metálicas, conforme recomendação do fabricante, garantindo maior durabilidade do acabamento. Após a secagem do preparo inicial, será realizada a aplicação do esmalte sintético, devidamente homogeneizado e diluído conforme especificações do fabricante. A pintura será executada manualmente com o uso de pincel, trincha ou rolo apropriado, aplicando-se duas demãos uniformes, respeitando-se o intervalo de secagem entre elas. Durante a execução, deverão ser protegidas as superfícies adjacentes contra respingos e manchas. Ao final dos serviços, as superfícies metálicas deverão apresentar acabamento uniforme, com boa cobertura, sem escorrimentos, manchas ou falhas, garantindo proteção adequada contra agentes atmosféricos e proporcionando acabamento estético satisfatório, conforme as normas técnicas vigentes.

13.4. CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: as superfícies das paredes deverão

821

ser previamente preparadas, apresentando-se limpas, secas e isentas de poeira, partes soltas, graxas ou quaisquer impurezas que possam comprometer a aderência do material. Inicialmente, deverá ser realizada a remoção de resíduos soltos e a correção de eventuais imperfeições superficiais. A cal hidratada será preparada em recipiente adequado, com adição de água limpa, até a obtenção de mistura homogênea e com consistência apropriada para aplicação. Antes da aplicação, as superfícies deverão ser levemente umedecidas, evitando a absorção excessiva de água e favorecendo a aderência do material. A caiação será aplicada manualmente com o uso de broxa ou pincel apropriado, em três demãos sucessivas e uniformes, respeitando-se o intervalo necessário para secagem entre cada aplicação. Durante a execução, deverão ser protegidos pisos, esquadrias e demais elementos adjacentes contra respingos e manchas. Ao final dos serviços, as superfícies deverão apresentar cobertura uniforme, coloração homogênea e bom acabamento, sem falhas ou manchas, garantindo proteção e aspecto estético adequado, conforme as normas técnicas vigentes.

13.5. PINTURA PARA PISO COM APLICAÇÃO DE 2 DEMÃOS TINTA NOVACOR

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: as superfícies dos pisos deverão ser previamente preparadas, apresentando-se limpas, secas, firmes e isentas de poeira, graxas, óleos, partículas soltas ou quaisquer impurezas que possam comprometer a aderência da tinta. Inicialmente, deverá ser realizada a limpeza completa do piso, podendo incluir varrição, lavagem e, quando necessário, lixamento leve para remoção de irregularidades e melhoria da aderência. Eventuais fissuras ou imperfeições deverão ser corrigidas previamente, garantindo superfície regular para a aplicação.
A tinta para piso tipo Novacor, nas cores cerâmica, concreto, verde ou azul, será preparada conforme recomendações do fabricante, com homogeneização adequada antes do uso. A aplicação será realizada manualmente com rolo apropriado para pintura de pisos, promovendo distribuição uniforme do material sobre toda a superfície. Serão aplicadas duas demãos de tinta, respeitando-se o intervalo de secagem entre elas, garantindo cobertura adequada, resistência ao tráfego e acabamento uniforme. Durante a execução, deverão ser protegidas as áreas adjacentes contra respingos e manchas. Após a aplicação final, o piso deverá permanecer isolado pelo tempo necessário para secagem completa da tinta, evitando o tráfego prematuro. Ao final dos serviços, a superfície deverá apresentar acabamento uniforme, sem falhas, manchas ou áreas descobertas, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

14. PASSEIO

14.1. RECOMPOSICAO E REGULARIZACAO CAMADA DE CONTRAPISO

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: a recomposição e regularização da camada de contrapiso no passeio deverá ser realizada nas áreas indicadas, inicialmente com a limpeza da superfície existente, removendo-se poeira, materiais soltos, resíduos e partes deterioradas que possam comprometer a aderência da nova camada. Quando necessário, deverá ser efetuada a remoção das partes danificadas do contrapiso existente, promovendo base firme e adequada para a recomposição. A superfície

822

deverá ser previamente umedecida antes do lançamento da nova argamassa, evitando a absorção excessiva de água e favorecendo a aderência entre as camadas.
A argamassa para execução do contrapiso deverá ser preparada mecanicamente em betoneira ou manualmente, utilizando cimento e areia média, em traço adequado para contrapiso, obtendo-se mistura homogênea e com consistência apropriada para aplicação. O lançamento da argamassa será realizado nas áreas do passeio previamente preparadas, promovendo o espalhamento e nivelamento com o auxílio de régua metálica, colher de pedreiro e desempenadeira, garantindo o correto caimento superficial para escoamento das águas pluviais. A superfície deverá ser devidamente regularizada e compactada, assegurando resistência mecânica e acabamento uniforme.
Após a execução, deverá ser realizada a cura adequada da superfície, mantendo-a protegida contra ressecamento rápido e ações mecânicas prematuras. Ao final dos serviços, o passeio deverá apresentar superfície regular, nivelada, resistente e adequada para uso, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

15. SERVIÇOS FINAIS

15.1. LIMPEZA FINAL DA OBRA

O serviço deverá ser executado da seguinte forma: ao término dos serviços, será realizada a limpeza geral da obra, com remoção de entulhos, restos de materiais, respingos de argamassa, tintas e quaisquer resíduos provenientes da execução.
As superfícies deverão ser devidamente limpas, incluindo pisos, paredes, esquadrias, vidros e instalações, utilizando produtos e equipamentos adequados, sem causar danos aos acabamentos executados.
Todo o material resultante da limpeza deverá ser acondicionado e destinado de forma adequada, deixando o ambiente em perfeitas condições de uso, limpo e organizado.

Ituberá, 10 de Abril de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
LUANE OLIVEIRA LAVRADOR
Data: 13/04/2026 11:35:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luane Oliveira Lavrador
Eng. Civil

823

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20261413904

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUANE OLIVEIRA LAVRADOR
Título profissional: **ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL, ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **0518533956**
Registro: **3000087501BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ** CPF/CNPJ: **14.195.333/0001-28**
RUA RUA CORONEL BARACHISIO LISBOA Nº: **91**
Complemento: **COMERCIAL** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ITUBERÁ** UF: **BA** CEP: **45435000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

VIA LITORANEA COMUNIDADE BARRA DE SERIANHÉM Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA LITORÂNEA**
Cidade: **ITUBERÁ** UF: **BA** CEP: **45435000**
Data de Início: **23/03/2026** Previsão de término: **23/06/2026** Coordenadas Geográficas: **-13.843235, -39.009935**
Finalidade: **Cadastral** Código: **45.435-000**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ** CPF/CNPJ: **14.195.333/0001-28**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	117,97	m2
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	117,97	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E FISCALIZAÇÃO REFERENTE A REFORMA DO POSTO DE SÁUDE MARIA DE LOURDES COSTA DOS SANTOS, LOCALIZADO NA ZONA LITORÂNEA NO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-BA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

gov.br Documento assinado digitalmente
LUANE OLIVEIRA LAVRADOR
Data: 23/03/2026 16:49:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUANE OLIVEIRA LAVRADOR - CPF: 028.870.065-01

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ - CNPJ: 14.195.333/0001-28

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em https://crea-ba.sitac.com.br/publico/

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **23/03/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **81874030**

ITUBERÁ
NO CORAÇÃO DO BAIXO SUL

Obra
REFORMA DO POSTO DE SAÚDE MARIA DE LOURDES COSTA DOS SANTOS, BARRA, ZONA LITORÂNEA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ

Bancos SINAPI - 03/2026 - Bahia ORSE - 02/2026 - Sergipe

B.D.I. 26,37%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**		**1**		**R$ 11.025,00**	**R$ 11.025,00**	**8,72 %**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m²	3,6	R$ 447,55	R$ 565,56	R$ 2.036,01	1,61 %
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	30,3	R$ 93,62	R$ 118,30	R$ 3.584,49	2,83 %
1.3	26	Próprio	BARRAÇÃO DE OBRA	M²	6	R$ 712,79	R$ 900,75	R$ 5.404,50	4,27 %
2			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		**1**		**R$ 15.201,60**	**R$ 15.201,60**	**12,02 %**
2.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120	R$ 45,98	R$ 58,10	R$ 6.972,00	5,51 %
2.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48	R$ 135,68	R$ 171,45	R$ 8.229,60	6,51 %
3			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		**1**		**R$ 1.028,43**	**R$ 1.028,43**	**0,81 %**
3.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	12,81	R$ 11,32	R$ 14,30	R$ 183,18	0,14 %
3.2	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	50	R$ 2,43	R$ 3,07	R$ 153,50	0,12 %
3.3	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	38	R$ 13,53	R$ 17,09	R$ 649,42	0,51 %
3.4	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m³	0,05	R$ 670,02	R$ 846,70	R$ 42,33	0,03 %
4			**CARGA E TRANSPOSTE**		**1**		**R$ 2.611,82**	**R$ 2.611,82**	**2,07 %**
4.1	26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m³	9,5	R$ 24,91	R$ 31,47	R$ 298,96	0,24 %
4.2	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 02/2026	M3XKM	361,95	R$ 5,06	R$ 6,39	R$ 2.312,86	1,83 %
5			**MURO**		**1**		**R$ 26.622,72**	**R$ 26.622,72**	**21,05 %**
5.1			**ESTRUTURA**		**1**		**22.353,98**	**22.353,98**	**17,68 %**
5.1.1	114	ORSE	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 05 usos, inclusive escoramento	m²	1,8	R$ 7.720,12	R$ 9.755,91	R$ 17.560,63	13,89 %
5.1.2	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	14,9	R$ 13,78	R$ 17,41	R$ 259,40	0,21 %
5.1.3	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m³	0,21	R$ 617,53	R$ 780,37	R$ 163,87	0,13 %
5.1.4	24	Próprio	CINTA AMARRACAO SUPERIOR MURO EXTERNO 10cm CONCRETO 1:3:5	M	26	R$ 133,01	R$ 168,08	R$ 4.370,08	3,46 %
5.2			**ALVENARIA**		**1**		**4.268,74**	**4.268,74**	**3,38 %**
5.2.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m³	15,06	R$ 140,58	R$ 177,66	R$ 2.675,40	2,12 %

5.2.2	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m²	30,12	R$	10,33	R$	13,05	R$	393,06	0,31 %
5.2.3	104959	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m²	30,12	R$	31,54	R$	39,85	R$	1.200,28	0,95 %
6			**COBERTURA**		**1**			**R$**	**20.729,00**	**R$**	**20.729,00**	**16,39 %**
6.1	12625	ORSE	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m²	146,2	R$	15,94	R$	20,14	R$	2.944,46	2,33 %
6.2	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	54	R$	84,60	R$	106,90	R$	5.772,60	4,56 %
6.3	3241	ORSE	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, vermelha, 1ª qualidade - R1	m²	37,1	R$	74,79	R$	94,51	R$	3.506,32	2,77 %
6.4	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 10/2025	m²	37,1	R$	88,21	R$	111,47	R$	4.135,53	3,27 %
6.5	3964	ORSE	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar	m²	146,2	R$	18,80	R$	23,75	R$	3.472,25	2,75 %
6.6	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	24	R$	29,61	R$	37,41	R$	897,84	0,71 %
7			**FORRO**		**1**			**R$**	**5.779,46**	**R$**	**5.779,46**	**4,57 %**
7.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	m²	50	R$	74,71	R$	94,41	R$	4.720,50	3,73 %
7.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF 08/2023	M	62	R$	13,52	R$	17,08	R$	1.058,96	0,84 %
8			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**			**R$**	**8.942,61**	**R$**	**8.942,61**	**7,07 %**
8.1	101502	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 12/2025	UN	1	R$	2.131,18	R$	2.693,17	R$	2.693,17	2,13 %
8.2	29	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	R$	242,65	R$	306,63	R$	306,63	0,24 %
8.3	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	3	R$	49,15	R$	62,11	R$	186,33	0,15 %
8.4	624	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	pt	19	R$	40,20	R$	50,80	R$	965,20	0,76 %
8.5	632	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	3	R$	133,69	R$	168,94	R$	506,82	0,40 %
8.6	629	ORSE	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	pt	4	R$	80,01	R$	101,10	R$	404,40	0,32 %
8.7	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	111	R$	5,75	R$	7,26	R$	805,86	0,64 %
8.8	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	144	R$	11,99	R$	15,15	R$	2.181,60	1,72 %
8.9	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	R$	56,60	R$	71,52	R$	143,04	0,11 %
8.10	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3	R$	56,60	R$	71,52	R$	214,56	0,17 %

8.11	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	R$	68,12	R$	86,08	R$	86,08	0,07 %
8.12	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	6	R$	10,42	R$	13,16	R$	78,96	0,06 %
8.13	3766	ORSE	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	un	2	R$	146,38	R$	184,98	R$	369,96	0,29 %
9			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		1			**R$**	**1.353,41**	**R$**	**1.353,41**	**1,07 %**
9.1	1204	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 1	un	6	R$	35,27	R$	44,57	R$	267,42	0,21 %
9.2	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	un	3	R$	105,00	R$	132,68	R$	398,04	0,31 %
9.3	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	4	R$	43,91	R$	55,48	R$	221,92	0,18 %
9.4	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4	R$	12,42	R$	15,69	R$	62,76	0,05 %
9.5	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4	R$	11,33	R$	14,31	R$	57,24	0,05 %
9.6	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	R$	83,83	R$	105,93	R$	105,93	0,08 %
9.7	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2	R$	73,86	R$	93,33	R$	186,66	0,15 %
9.8	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	1	R$	42,29	R$	53,44	R$	53,44	0,04 %
10			**LOUÇAS E BANCADAS**		1			**R$**	**1.952,92**	**R$**	**1.952,92**	**1,54 %**
10.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1	R$	563,29	R$	711,82	R$	711,82	0,56 %
10.2	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1	R$	166,92	R$	210,93	R$	210,93	0,17 %
10.3	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	3	R$	42,29	R$	53,44	R$	160,32	0,13 %
10.4	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1	R$	688,34	R$	869,85	R$	869,85	0,69 %
11			**PISOS E REVESTIMENTOS**		1			**R$**	**2.825,30**	**R$**	**2.825,30**	**2,23 %**
11.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m²	38	R$	10,33	R$	13,05	R$	495,90	0,39 %
11.2	104960	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m²	38	R$	48,51	R$	61,30	R$	2.329,40	1,84 %
12			**ESQUADRIAS**		1			**R$**	**12.124,52**	**R$**	**12.124,52**	**9,59 %**
12.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	R$	1.254,80	R$	1.585,69	R$	3.171,38	2,51 %

12.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	R$	1.341,22	R$	1.694,89	R$	6.779,56	5,36 %
12.3	91321	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025	UN	1	R$	1.011,05	R$	1.277,66	R$	1.277,66	1,01 %
12.4	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	3	R$	113,42	R$	143,32	R$	429,96	0,34 %
12.5	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF 12/2019	UN	1	R$	368,73	R$	465,96	R$	465,96	0,37 %
13			**PINTURA**		**1**			**R$**	**14.972,41**	**R$**	**14.972,41**	**11,84 %**
13.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m²	38	R$	19,52	R$	24,66	R$	937,08	0,74 %
13.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	620	R$	14,99	R$	18,94	R$	11.742,80	9,28 %
13.3	7808	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre superficiesmetálicas - R1	m²	10,49	R$	26,53	R$	33,52	R$	351,62	0,28 %
13.4	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	120	R$	10,95	R$	13,83	R$	1.659,60	1,31 %
13.5	2323	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	m²	15,1	R$	14,75	R$	18,63	R$	281,31	0,22 %
14			**PASSEIO**		**1**			**R$**	**688,32**	**R$**	**688,32**	**0,54 %**
14.1	87737	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	9,58	R$	56,86	R$	71,85	R$	688,32	0,54 %
15			**SERVIÇOS FINAIS**		**1**			**R$**	**613,50**	**R$**	**613,50**	**0,49 %**
15.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	150	R$	3,24	R$	4,09	R$	613,50	0,49 %
					Total sem BDI							**100.089,48**
					Total do BDI							**26.381,54**
					Total Geral							**126.471,02**

gov.br Documento assinado digitalmente
LUANE OLIVEIRA LAVRADOR
Data: 14/05/2026 08:09:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luane Oliveira Lavrador
Eng. Civil

827

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Reforma PSF Barra	SINAPI - 03/2026 - Bahia	26,37%	Desonerado: embutido nos

Planilha Orçamentária Analítica

1			INSTALACOES PROVISORIAS					11.025,00
1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103660	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	447,55	447,55
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	30,96	0,34
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	16,59	0,21
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,12	16,42
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	377,50	377,50
				MO sem LS => 31,78		LS => 0,00	MO com LS =>	31,78
				Valor do BDI => 118,01			Valor com BDI =>	565,56

1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94209	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	1,0000000	93,62	93,62
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA "2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	7,21	14,42
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL	Material	m²	0,5853000	41,08	24,04

Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,2273000	10,10	12,39
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material		KG	0,0680000	16,00	1,08
				MO sem LS =>	27,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,36
				Valor do BDI =>	24,68			Valor com BDI =>	118,30

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	28	Próprio	BARRACÃO DE OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		M²	1,0000000	712,79	712,79
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,0200000	146,89	2,93
Insumo	00002745	SINAPI	PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 3 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	Material		M	4,5000000	4,35	19,57
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	5,0000000	2,36	11,80
Insumo	00011467	SINAPI	FECHADURA DE SOBREPOR TIPO CAIXAO, EM FERRO COM ACABAMENTO RESINADO, SEM MACANETA, SEM CILINDRO, INCLUINDO CHAVE TIPO SIMPLES	Material		UN	0,1100000	24,07	2,64
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material		M	8,0000000	25,59	204,72
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	3,6200000	0,99	3,58
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material		KG	0,5000000	16,00	8,00
Insumo	00002418	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material		UN	0,3300000	16,54	5,45
Insumo	00007213	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	Material		m²	1,2000000	18,67	22,40
				MO sem LS =>	291,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	291,77
				Valor do BDI =>	187,96			Valor com BDI =>	900,75

2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						16.291,60
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	45,98	45,98

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	36,40	36,40
Insumo	00043467	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,23	1,23
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,49	1,49
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,00	5,00
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
				MO sem LS =>	37,17	LS =>	0,00	MO com LS => 37,17
				Valor do BDI =>	12,12			Valor com BDI => 58,10

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	135,68	135,68
[illegible]				[illegible]			1,88	1,88
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00043466	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	5,00	5,00
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,49	1,49
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	126,32	126,32
				MO sem LS =>	128,18	LS =>	0,00	MO com LS => 128,18
				Valor do BDI =>	35,77			Valor com BDI => 171,45

3			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					1.028,43
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	11,32	11,32
[illegible]				[illegible]			[illegible]	[illegible]
				MO sem LS =>	7,40	LS =>	0,00	MO com LS => 7,40
				Valor do BDI =>	2,98			Valor com BDI => 14,30

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97840	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	2,43	2,43
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	35,90	0,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0647000	24,91	1,61
				MO sem LS =>	1,62	LS => 0,00	MO com LS =>	1,62
				Valor do BDI =>	0,64		Valor com BDI =>	3,07

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97831	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	13,53	13,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3530000	24,91	8,79
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1430000	33,59	4,80
				MO sem LS =>	8,79	LS => 0,00	MO com LS =>	8,79
				Valor do BDI =>	3,56		Valor com BDI =>	17,09

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	670,02	670,02
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,6000000	33,59	120,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	22,0000000	24,91	548,02
				MO sem LS =>	428,22	LS => 0,00	MO com LS =>	428,22
				Valor do BDI =>	176,68		Valor com BDI =>	846,70

4			CARGA E TRANSPOSTE					2.611,62
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções	m³	1,0000000	24,91	24,91
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,91	24,91

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total